



## **SENADO FEDERAL**

### **TEXTO FINAL**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2014**

Denomina Ponte Rondon-Roosevelt a ponte sobre o rio Madeira que liga a BR-364, no Estado de Rondônia, à BR-319, no Estado do Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho – RO e de Humaitá – AM.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Madeira que liga a BR-364, no Estado de Rondônia, à BR-319, no Estado do Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho – RO e de Humaitá – AM, passa a ser denominada Ponte Rondon-Roosevelt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

